



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA

Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, centralconselhos@yahoo.com.br



ANÁLISE DE RECURSO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023/CMDCA

Proponente:

Comunidade de Ação Pastoral – CAP (**RECORRENTE**)

I - RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto pela Proponente Comunidade de Ação Pastoral – CAP em face do Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 001/2023/CMDCA, publicado no dia 14/08/2023 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

A Recorrente alega, em suma, que:

1-o Plano de Trabalho apresenta de forma clara o seu objetivo e o público a ser atingido, considerando as Diretrizes e Princípios que deve nortear os programas e/ou projetos destinados às crianças de primeira infância, relacionados no Termo de Referência (anexo I do Edital);

2-a metodologia apresentada no Plano de Trabalho conta com duas profissionais para seis crianças por período (matutino e vespertino), totalizando sessenta crianças por semana, sendo compatível com os parâmetros aprovados em âmbito nacional (Resolução nº 472/2019 do Conselho Nacional de Educação);

3-o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, traz as metas quantitativas e qualitativas do Projeto;

4-o Plano de Trabalho apresentado pela OSC demonstra os indicadores, meios de aferição e resultados esperados;

5-a metodologia apresentada no Plano de trabalho é compatível e tem nexos com os objetivos da proposta;

6-o detalhamento das despesas conta com todos os detalhes da implantação do Projeto, como custeio da equipe, materiais para adaptação do espaço, materiais para os profissionais trabalharem e outros necessários para a execução do Projeto;

7-o quadro de recursos humanos relacionados atende a necessidade do Projeto e consegue atingir as metas previstas.

É o relatório.

II – ANÁLISE JURÍDICA

A – PRELIMINARMENTE

A Recorrente protocolou seu recurso em 16/08/2023, às 13 horas e 45 minutos, sendo desta forma tempestivo.

A Comissão de Seleção recebe o Recurso.

B – MÉRITO



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA



Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, centralconselhos@yahoo.com.br

A proposta apresentada remete ao Eixo 2 conforme especificado nas razões do recurso, considerando as Diretrizes e Princípios que deve nortear os programas e/ou projetos destinados às crianças de primeira infância, relacionados no Termo de Referência (anexo I do Edital);

Diante da proposta, esta Comissão entende que o quadro de profissionais não é compatível com o objeto da parceria, ainda que os profissionais presentes no Plano tenham comprovação e experiência ou regulamentação em relação à formação desse profissional, por se tratar de alunos em idades iniciais faz-se necessário profissionais adequados como exemplo: psicopedagogo, pedagogo ou educador físico para executar as atividades descritas no Plano de Trabalho com as crianças do projeto.

A oportunidade de apresentação da proposta e seus detalhes teriam que ser apresentados em primeiro momento no ato do protocolo inicial, sendo assim esta Comissão entende por não acolher os argumentos apresentados por serem tardios.

Conforme questionado no recurso, o Plano de Trabalho apresentado pela OSC demonstra os indicadores, meios de aferição e resultados esperados.

A metodologia apresentada no Plano de trabalho é compatível e tem nexos com os objetivos da proposta.

Quanto ao detalhamento das despesas, esta Comissão muda o entendimento efetuando nova pontuação.

Quanto ao quadro de recursos humanos, esta Comissão já se manifestou acima.

Eis a fundamentação.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão de Seleção dá provimento parcial ao Recurso e retifica a pontuação total de 57,75 (cinquenta e sete inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos para 73,50 (setenta e três inteiros e cinquenta centésimos) pontos, devendo ser publicada no Resultado Final com correção da pontuação, sendo negado os demais pedidos.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2023.


Alessandra Cassemiro Pereira Patriota


Marcello Eduardo Pascoal Rosa


Thelma Gouveia